



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Cargos e Salários .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Outros atos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.087, de 09 de novembro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 20.553,14** (Vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				20.553,14
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
897	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	20.553,14
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES F.R.: 005 00	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
370	000		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				20.553,14
Fonte de Recurso:	05		00	20.553,14

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 13 de dezembro de 2023

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 3 de 6

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.209, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Claide Gonçalves de Oliveira**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 236/2023, Pregão Presencial nº 103/2023, que tem como objeto o registro de preços visando futuras aquisições de tubos de concreto armado, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPensa

PROCESSO Nº 238/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de prazo do Pregão Presencial nº 105/2023 - Processo de Licitação nº 238/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR URBANO E RURAL, GERADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, para o dia 19/01/2024, às 09 horas, à Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos, nas mesmas condições do Edital anteriormente publicado em 20 de dezembro de 2023.

O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 09 de janeiro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 236/2023, modalidade Pregão Presencial nº 103/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de tubos de concreto armado nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Copel Construções, Indústria e Comércio Ltda, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 3.854.900,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 08 de janeiro de 2024

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 236/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 103/2023, objeto: registro de preços visando futuras aquisições de tubos de concreto armado nas especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I do presente edital, a favor da empresa Copel Construções, Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 3.854.900,00.

Guararapes, 08 de janeiro de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 317/2022 - Tomada de Preços nº 015/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 4 de 6

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: MTB CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 017/2023, tendo por finalidade aditar o valor global do referido contrato.

Nº TAM: 148/2023

Valor: R\$ 12.470,82/total

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Processo nº 024/2023 - Dispensa Eletrônica nº 013/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: 49.390.408 LUIS GABRIEL DA SILVA PEREIRA - ME

Objeto: Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 021/2023, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência.

Nº TAM: 149/2023

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Processo nº 028/2023 - Dispensa Eletrônica nº 015/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: 49.941.288 INGRITI LETICIA MENDES RODRIGUES - ME

Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 022/2023, tendo por finalidade prorrogar o prazo de vigência.

Nº TAM: 150/2023

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Cargos e Salários



## *Câmara Municipal de Guararapes*

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES

QUADRO COM OS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM 31/12/2023 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98 e INCISO XXVII do ARTIGO 51 DA INSTRUÇÃO Nº 02/02 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

QTD	CARGO	REMUNERAÇÃO R\$
08	VEREADOR	3.939,71
01	PRESIDENTE DA CÂMARA	4.554,32

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QTD	CARGO	R\$
02	AJUDANTE DE SERV. DIVERSOS	1.621,91
01	CONTADOR	6.969,22
01	RECEPCIONISTA	2.629,96
01	ESCRITURÁRIO	2.629,96
01	PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	6.969,22
01	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	4.765,54

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QTD	CARGO	R\$
01	CHEFE DE GABINETE	4.765,54
01	DIRETOR ADM. PARLAMENTAR	9.363,38

**OBS:-** Os valores indicados nos cargos de provimento efetivo representam o vencimento mensal básico fixado por Lei, e poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Guararapes, 09 de janeiro de 2024.-

**GUSTAVO PACE DE MEDEIROS**  
- Presidente -

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone/Fax (018) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP  
Endereço Eletrônico: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Outros atos



*Câmara Municipal de Guararapes*

### Edital de Convocação

Nos termos do disposto no § único do art. 2º da lei municipal 3.651/18, “o beneficiário, aposentado ou pensionista do Fundo Municipal de Previdência Social, deverá fazer a prova de vida junto ao órgão competente vinculado, todo mês de janeiro de cada ano, sob pena de suspensão do benefício até a devida comprovação”.

Desta forma **fica convocado** os aposentados e pensionistas abaixo listados, vinculados a Câmara Municipal de Guararapes a comparecer até 25 de janeiro de 2024, data de fechamento da folha de pagamento, para fins de preencher o formulário de prova de vida, portando documento oficial com foto e comprovante de endereço atualizado, sob pena de suspensão de pagamento do benefício a que tem direito até a regularização deste ditame legal.

- Aparecido Luiz da Silva
- Elza Maria Nobre da Cruz
- Nathalya Schahanof Martins
- Paulo Pereira de Arruda
- Valkiria Rodrigues

Guararapes-SP, 08 de janeiro de 2024.

**GUSTAVO PACE DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE**

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br) email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b0a3-579f-7d10-ac70

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1692, ano IX, veiculado em 10 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 10/01/2024 às 08:17:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b0a3-579f-7d10-ac70>